



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 020 DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 06/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Internacional celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade da Beira Interior, visando a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação pelo período de 5 (cinco) anos.

Profª. Liane Maria Calarge
Presidente